



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3530-0212

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO

DE PROCESSO 51/2026, INEXIGIBILIDADE 16/2026

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 15h12min horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 51/2026, objetivando da contratação da empresa, Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ número 18.772.031/0001-26. Inscrição estadual Isenta situada a rua José Alves Vilela, número 279. sala 06. bairro Centenário, Cep 37.170-000, cidade de Boa Esperança/MG, **Contratação de empresa para a Organização e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol Tv Alterosa com participação de 10 equipes e Campeonato Veteranos de Futebol Tv Alterosa com participação de 08 equipes.**

Dando inicio aos trabalhos, foi apresentada a Comissão Permanente de Licitações a documentação do empresário, bem como sua proposta financeira.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o inciso I, do artigo 74 da Lei 14133/21.

Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para a contratação de empresa para a **Contratação de empresa para a Organização e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol Tv Alterosa com participação de 10 equipes e Campeonato Veteranos de Futebol Tv Alterosa com participação de 08 equipes**, o mesmo totaliza **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, tem que o preço é justo e compatível para a contratação do serviço e com os preços praticados pelo mercado. Superada a análise documental e da capacidade da empresa proponente, cabe a esta Comissão apresentar a justificativa técnica, no sentido de bem caracterizar a ocorrência da hipótese da inexigibilidade de procedimento licitatório prévio para a contratação de empresa para a **Contratação de empresa para a Organização e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol Tv Alterosa com participação de 10 equipes e Campeonato Veteranos de Futebol Tv Alterosa com participação de 08 equipes.**

De posse do contido na Lei 14133/21, mais especificamente os art. 74, tem se o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3530-0212**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A contratação da Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais justifica-se pela necessidade de organização, coordenação e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol TV Alterosa, com participação de 10 (dez) equipes, bem como do Campeonato Veteranos de Futebol TV Alterosa, com participação de 08 (oito) equipes, eventos esportivos de relevante interesse público e social para o município e toda a região.

A realização dos campeonatos visa incentivar a prática esportiva, promover a integração entre os municípios participantes, fortalecer o esporte amador, proporcionar lazer à população e estimular hábitos saudáveis, além de fomentar o comércio local e a movimentação econômica durante os dias de competição.

A contratação de entidade especializada mostra-se necessária em razão da complexidade operacional envolvida na organização dos campeonatos, abrangendo elaboração de regulamento, coordenação técnica, arbitragem, tabela de jogos, controle disciplinar, divulgação, apoio logístico e demais atividades indispensáveis à execução adequada do evento esportivo.

A Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais possui experiência comprovada na promoção e organização de competições esportivas regionais, especialmente campeonatos de futebol amador, demonstrando capacidade técnica e operacional para atender às demandas do município com eficiência, segurança e qualidade.

Além disso, a realização dos campeonatos contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, atendendo ao interesse coletivo e incentivando a participação comunitária, especialmente entre jovens e atletas veteranos, promovendo inclusão social, convivência comunitária e valorização do esporte regional.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, finalidade e promoção do desenvolvimento esportivo e social do município, observando-se as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Deste modo, justifica-se a contratação da empresa especializada, com experiência comprovada na Organização e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol Tv Alterosa com participação de 10 equipes e Campeonato Veteranos de Futebol Tv Alterosa com participação de 08 equipes.

Diante de tudo isso, esta Comissão vem afirmar o seu entendimento quanto a contratação da, **Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ número 18.772.031/0001-26. Inscrição estadual Isenta situada a rua José Alves Vilela, número 279. sala 06. bairro Centenário, Cep 37.170-000, cidade de Boa Esperança/MG**, para a Organização e execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol Tv Alterosa com participação de 10 equipes e Campeonato Veteranos de Futebol Tv Alterosa com participação de 08 equipes, por entender também que o objeto atende ao especificado.

Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3530-0212**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Luiz Fernando Costa
Membro da Comissão